

Ata número 63/2024, da Assembleia Geral Ordinária presencial dos Prefeitos que integram o "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO", realizada aos 26 (vinte e seis) dias do Mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), iniciada às 09:hs30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, localizada à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, em Glória de Dourados – MS, com a presença dos Prefeitos e/ou representantes dos Municípios integrantes, sendo eles: 1º de Glória de Dourados: Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal de Glória de Dourados e Presidente do Consórcio; 2 – Carlos Cezar Rocha - Representante do Prefeito municipal de Jatei; 3 - Representante de Fátima do Sul: Omar Zakaria Suleiman, Supervisor de Gabinete; 4 – Oswaldo Ursolino Rocha – Técnico em Contabilidade, onforme relação e assinaturas constantes no final da presente Ata. Dando início, o Presidente Aristeu, iniciou sua fala dando as boas vindas aos partícipes e realizou a leitura do Edital da AGO 01/2024, data remarcada, de 24/01/2024 para a data de 26/03/2024. Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 31, 32, Caput e seus §§, e Art. 33, V dos Estatutos do Consórcio, CONVOCA os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 26 de março de 2024, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 1- Homologação do Relatório Anual da Diretoria Executiva (receitas e despesas) e o Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas/2023 e o Parecer do Controle Interno sobre o Balanço Geral de 2023, 2 – Outros Assuntos relacionados aos interesses do Consórcio e dos Consorciados.

**1 – Transcrição do Relatório da Diretoria Executiva:
RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA DO
EXERCÍCIO DE 2023 - APRESENTAÇÃO**

A Diretoria Executiva e o Departamento de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, apresentam o relatório de Gestão Orçamentária e Financeira do Exercício de 2023, através de Demonstrativos de Receitas e Despesas, dividido em 2semestres, conforme quadros demonstrados nas fls 02 e 03. INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO é um consórcio público, criado em 2009, adequando-se a Lei nº 11.107/2005 e ao Decreto nº 6.017/2007,

constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ nº 11.417.936/0001-39 - O Consórcio possui sua sede à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD, no Município de Glória de Dourados - MS. O contato com o Consórcio pode ser realizado através do site: www.cideco.ms.gov.br (67) 3466-1210, ou pelo e-mail: contabilidade@cideco.ms.gov.br. O Consórcio teve um Orçamento no exercício na ordem de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), conforme a Resolução nº 004/2022, da AGE nº 002 de 14 de dezembro de 2022. - Demonstrativo da Receita e Despesas/2023

Saldo Anterior	
Contrato de Programa	29.462,13
Contratos de Rateio	64.693,59
Conta Convênio - CEF	795,37
Sub Total: 1	94.951,09

Receitas	
Contrato de Programa	2.211.703,54
Rendimentos de Aplicação	3.753,38
Contratos de Rateio	218.208,34
CONVÊNIO – ESTADO DO MS – Sanesul	200.000,00
Receita Extra Orçamentária	139.891,91
Outras Receitas Correntes – Receita de Capital	0,00
Sub Total: 2	2.673.557,17
RESUMO: Total Geral do crédito no ano 1 + 2 =	2.768.508,66

Despesas		
Contratação por termo determinado	3.1.90.04.00	50,00
Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	79.498,63
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	17.749,46
Material de Consumo	3.3.90.30.00	10.681,44
Outros Serviços de terceiros PF	3.3.90.36.00	108.014,79
Outros Serviços de terceiros PJ – Gestão San. Básico	3.3.90.39.00	759.498,20
Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias		150.995,60
Outros Serviços de terceiros PJ RP–Ano Ant.(Engequaly)	3.3.90.39.00	1.591.196,49
Equipamentos e material permanente	4.4.90.52.00	0,00
		2.717.684,61

Saldo Final	
Contrato de Programa: Inclui os Saldos das Contas do Convênio com a Sanesul.	25.505,29

Contratos de Rateio	24.522,99
Conta Convênio - CEF	795,37
Total:	50.823,65

CONTROLE DE TONELADAS E KILOMETRAGEM

Este Demonstrativo não é igual os valores contabilizados no BG de 2023, isto ocorre pelo qual, que o mesmo figure mais como LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO, por se tratar da movimentação de janeiro a dezembro. - Já a movimentação Financeira do BG/2023, cuja sua movimentação ocorre no período de dezembro/2022 ao mês de Novembro de 2023, isto ocorre pelo fato de que as MEDIÇÕES do mês de dezembro, serem depositadas pelos municípios no mês de Janeiro do ano seguinte.

RESUMO GERAL DAS ATIVIDADES – RESÍDUOS SÓLIDOS/2023 Cons. Interm. Des. Da Colônia – CIDECO e EGEQUALI – Engenharia e Consultoria Ltda

Municípios Filiado no Consórcio	Toneladas Ano de 2023	Km Percorrida/ano	VALORES EM R\$ - 2023		
			Toneladas	Km	Total do Ano
Deodápolis	4.338,326	16.120			643.399,81
Fátima do Sul	5.719,430	24.000			873.014,45
Glória de Dourados	2.069.416	00			237.982,85
Jatei	934.853	1.711			119.784,10
Vicentina	1.713,856	6.586			256.367,99
TOTAIS	14.775,881	48.417			2.130.549,20

PROCESSO DE LICITAÇÕES E TERMOS ADITIVOS:

No mês de setembro de 2023, venceu o 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2018, firmado com a ENGEQUALI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

No mesmo mês, foi elaborado do 6º Termo Aditivo ao referido Contrato, para atender as necessidades de ação continuada, até o final do exercício de 2023.

No mês de dezembro de 2023, foi dada a abertura do Edital de Licitação, do Processo Administrativo nº. 001/2023, Tomada de Preços 001/2023, cujo Contrato ficou decidido que seria firmado em início de janeiro de 2024. **É o nosso Relatório.** Glória de Dourados – MS, 31 de dezembro de 2023. **RENATO VIEIRA FERREIRA**, Controlador Interno – CIDECO - **ARISTEU PEREIRA NANTES** - PRESIDENTE – CIDECO - **VALDIR LUIZ SARTOR** - Dir. Executivo CIDECO

2 – Sobre o Parecer do Conselho Fiscal – BG 2023: PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2023 – CONS. INTERM. DES. DA COLÔNIA - CIDECO.

PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONSÓRCIO INTERM. DE DES. DA COLÔNIA - CIDECO

ANEXO BAL ANÇO GERAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL - ANO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO: Resolução TCE/MS Nº 088/2018 - 1.2 sub tem 1.2.5, alínea B - 18) - Art. 30, 44, IV e § único do Estatuto do Consórcio Público – CIDECO.

PARECER DE APROVAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO FISCAL

Os valores de Entrada e Em cumprimento ao que determina os Art. 30 e 44 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO e em conformidade com a legislação vigente, apresentam à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação o nosso parecer relativo ao exercício de 2023, encerrado aos 31 dias do mês de dezembro.

Após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais e a nós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis, o que engrandece o trabalho apresentado pelos responsáveis por sua execução, que assim ficaram:

RECEITAS:

1 - Aplicações Financeiras: R\$ 3.753,38 (Três mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos)

2 - Transferência do Estado: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), Convênio com a SANESUL

3 - Contratos de Rateio: R\$ 218.208,34 (duzentos e dezoito mil, duzentos e oito reais e trinta e quatro centavos). Sendo:

- Município de Deodápolis - R\$ 38.541,06 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e seis centavos), referente ao Contrato de Rateio nº 007/2023.
- Município de Fátima do Sul - R\$ 29.785,64 (Vinte e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente ao Contrato de Rateio nº 037/2023.
- Município de Glória de Dourados - R\$ 38.541,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais), referente ao Contrato de Rateio nº 002/2019 – Quarto Termo Aditivo.
- Município de Ivinhema – NÃO FÊZ CONTRATO DE RATEIO.
- Município de Jateí - R\$ 38.540,97 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e sete centavos). Contrato de Rateio nº 002/2019 4º Termo Aditivo.
- Município de Nova Alvorada do Sul - R\$ 34.258,67 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), através do Contrato nº 017/2023
- Município de Novo Horizonte do Sul – NÃO FÊZ CONTRATO DE RATEIO
- Município de Vicentina - R\$ 38.541,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais), Referente ao Contrato nº 012/2019 – 4º Termo Aditivo

Sub Total 1: 1 + 2 + 3 =R\$ 421.961,72

- 4 - Contratos de Programa: R\$ 2.111.703,54 (dois milhões, cento e onze mil, setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).
Sendo:
 - Município de Deodápolis - Contrato Programa nº 090/2022 - R\$ 649.364,46 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); Contratos de Programas nº 090/2022 e **Contrato nº**
 - Município de Fátima do Sul – Contrato de Programa nº 001/2023 - R\$ 847.761,36 (oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos);
 - Município de Glória de Dourados - Contrato de Programa nº 001/2019 – 4º Termo Aditivo 2023 - R\$ 236.785,58 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos);

- Município de Jateí - Contrato de Programa nº 019/2023 - R\$ 117.939,50 (Cento e dezessete mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);
- Município de Nova Alvorada do Sul – NÃO FEZ CONTRATO DE PROGRAMA EM 2023.
- Município de Vicentina - Contrato de Programa nº 025/2019 TA nº 004 - R\$ 259.852,64 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
- Receitas Extra - Orçamentárias no Exercício..... R\$ 139.891,91

TOTAL GERAL RECEITAS:

Sub Total 1 =R\$ 421.961,72
 + Item 4 =R\$ 2.111,703,54
 + Item 5 =R\$ 139.891,91
TOTAL GERAL DAS RECEITAS..... R\$ 2.673.557,1

DESPESAS:

1:

- Contratação por Termo Determinado: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil: R\$ 79.498,63 (Setenta e Nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos);
- Obrigações Patronais: R\$ 17.749,46 (Dezessete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos);
- Material de Consumo: R\$ 10.681,44 (Dez mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatro centavos);
- Equipamento e Material Permanente: R\$ 0,00 (não houve aquisição neste exercício);
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física:.....R\$ 108.014,79 (Cento e oito mil, quatorze reais e setenta e nove centavos);
- 1 - SUB TOTAL1 =R\$ 215.994,32

- 2: - Restos a Pagar - (Saldos de NE) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: - Engequali – Engenharia e Consultoria Ltda..... R\$ 1.591.196,49 (Hum milhão, quinhentos e noventa e um mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos);

3 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Plano de Gestão do Saneamento Básico);

- 3 – Empenhos do Exercício no Exercício – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Plano de Gestão do Saneamento Básico) - Engequali.....R\$ 759.498,20

- 4: - Pagamentos de Despesas Extra Orçam. no Exercício..... R\$ 150.995,60

TOTAL GERAL= 1 + 2 + 3 =...R\$.....R\$ 2.717.684,61

Ord	R\$ Saldo V.E Anterior Credor	Receitas do Ano Recebimentos	Despesas no Ano Pagamentos	Saldo P/ 2024
1 -	94.951,09	2 - 2.673.557,17	3 - 2.717.684,61	1+2-3= 50.823,65

PROCESSO DE LICITAÇÕES E TERMOS ADITIVOS:

No mês de setembro de 2023, venceu o 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2018, firmado com a ENGEQUALI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

No mesmo mês, foi elaborado do 6º Termo Aditivo ao referido Contrato, para atender as necessidades de ação continuada, até o final do exercício de 2023.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE

GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2023 – CONS. INTERM. DES. DA COLÔNIA
- CIDECO.

FUNDAMENTAÇÃO: Resolução TCE/MS Nº 088/2018 (Anexo II, item 1.2 sub tem 1.2.5, alínea B5); Constituição Federal – arts. 31,70,71 e 74; Lei Complementar nº 101/2000 – art.59.PARECER DO CONTROLE INTERNO. Em atendimento às exigências da CF, Art. 31, 70, 74 e LC nº 101/2000 e da Res. 88/2018 e alterações – TC-MS, Item 1.2, Sub Item 1.2.5, Consórcios Públicos, no que se refere às Contas Anuais de Gestão prestadas pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia CIDECO, ao Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 70, I, da Constituição Federal de 1988, relativas ao exercício de 2023, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir a nossa avaliação nos seguintes termos:

1- Quanto à elaboração dos Demonstrativos Contábeis e de Gestão.

A prestação de contas, salvo melhor juízo, atendeu os parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial, do órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

Observação: Este órgão de Controle Interno recomenda que seja observado e cumprido todas as normas e os prazos previstos para o envio de documentos e prestações de contas aos órgãos externos de controle, bem como seja observado as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e informa ainda que não está sendo recepcionado ainda pelo TC/MS o sistema de RREO e RGF, tudo isto conforme informações obtidas na DGM (Diretoria Geral de Modernização do TC-MS).

Considerando ainda que este Parecer foi embasado no Balanço Geral apresentado para esta Controladoria, CONFORME consta dos anexos 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, do BG, emitido pelo setor de Contabilidade e pelo sistema, na pessoa do Contabilista responsável que registrou os fatos contábeis apurados no período de 01/01/2023 a 31/12/2022, bem como as receitas e despesas descritas abaixo:

CONCLUSÃO

Com esses dados, o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, conclui a apresentação das suas atividades no exercício de 2023, atendendo as exigências do TCMS, Lei 11.105/2005 e Decreto 6017/2007 - Glória de Dourados – MS, 31 de dezembro de 2023- RENATO VIEIRA FERREIRA - Controlador Interno – CIDECO - Portaria nº 002/2020. E, em seguida, dando prosseguimento, o Senhor Presidente deixou a palavra

livre para os entre filiado ao Consórcio pudessem fazer uso da palavra, e em seguida colocou em votação o Relatório da Diretoria Executiva, o Parecer do Controle Fiscal e o Parecer do Controle Internos de Contas, todos relativo ao Balanço Geral do Exercício de 2023, sendo todos os três Relatório aprovados por unanimidade. Nada mais a tratar, às 10:50, o Senhor Presidente Aristeu Pereira Nantes, encerrou a presente assembleia Geral Ordinária, a qual foi impressa em três vias de igual teor e forma, que vai assinada pelos presentes.

Assinaturas:

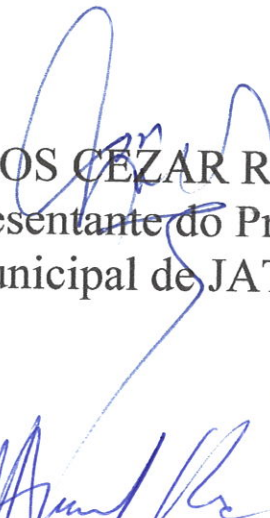


Aristeu Pereira Nantes;
Prefeito Mun. E Pres. CIDECO



Omar Zakaria Suleiman

Repr. Mun. Fátima do Sul



CARLOS CEZAR ROCHA
Representante do Prefeito
Municipal de JATEI



Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contábil



Protocolo n.º 5.565, Livro A-14, AV. 29/381, fls 54/57, do livro A de Pessoas Jurídicas. ATA PJ. O Referido é verdade e dou fé. Glória de Dourados-MS, 20 de MAIO de 2024. Emolumentos: R\$ 80,00; Lei n.º 2.053/05 10%: 8,00; Funjecc 5%: 4,00; Lei Complementar 179/13 - Funadap 6%: 4,80; Findex-PGE 4%: 3,20; Lei Estadual n.º 1.633/14 - FEADMP/MS 10%: 8,00; Selo: R\$ 2,00; Selo Digital: AJY5530;-580-NOR. Consultar selo: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa389d.php

MILLER DE OLIVEIRA CAMARGO - OFICIAL INTERINO

Miller Oliveira Camargo
Oficial Interino